



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

119ª Reunião do CNCGMPEU

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às nove horas, por meio de vídeoconferência, realizou-se a 119ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União sob a presidência da Corregedora-Geral do MP/SP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, e que contou com a presença de todos os membros conselheiros. Ao início, a Sra. Presidente saudou a todos, teceu considerações preliminares sobre o momento de dificuldades atualmente vivenciado e ocasionados pela pandemia da covid-19. Antes de ser dado início aos debates constantes da pauta da 119ª Reunião do CNCGMPEU, foi abordada as questões trazidas pela Recomendação nº 002.2020.CN-CNMP, e seus reflexos nos Ministérios Públicos, que contou com a contribuição da Corregedora-Geral MP/AM, Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedor-Geral do MPCE, Pedro Casimiro Campos de Oliveira, Corregedor-Geral do MPRJ, Luciana Sapha Silveira, Corregedora-Geral do MP/PB, Vasti Cléa Marinho da Costa Lopes, Corregedora-geral do MPSP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner. Em sequência, dando início à programação, a Sra. Presidente formalmente deu início à primeira reunião virtual, saudou novamente à todos, agradeceu aos colegas que integram o colegiado e o apoio aos colegas que compõem a Nova Diretoria, agradeceu, em nome de todo Colegiado, às autoridades que se fizeram presentes à Reunião Virtual de Posse da Nova Diretoria da CNCGMPEU, biênio 2020/2021, agradeceu ao ex-Presidente do CNCGMPEU, Dr. Moacir Gonçalves Nogueira Neto, Corregedor-Geral do MP/PR, pelo bonito exemplo e estimulados pelo seu apoio. 1) Dando início aos trabalhos da 119ª Reunião dos Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, a Sra. Presidente submeteu à todos a aprovação da Ata da 118ª Reunião do CNCGMPEU, tendo havido abstenção de votação pelo Corregedor-Geral do MP/AC, Celso Jerônimo de Souza, Corregedora-Geral do MP/RJ, Luciana Sapha Silveira, Corregedor-Geral do MP/CE, Pedro Casimiro Campos de Oliveira, Corregedor-Geral do MP/MG, Luciano França da Silveira Júnior, Corregedor-



CNCGMP

Geral do MP/SE, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, por não estarem presentes na 118ª Reunião do CNCGMPEU e da Corregedora-Geral do MP/BA, Cleonice de Souza Lima, por ter tomado posse no cargo recentemente, e conseqüentemente, não ter participado da 118ª Reunião. Seguidamente, pelos demais participantes do colegiado, foi aprovada a Ata da 118ª Reunião do CNCGMPEU. 2) Na sequência foi dada a palavra ao Corregedor Nacional do Ministério Público, Rinaldo Reis, o qual saudou à todos, salientou o desejo de realização da Reunião de forma presencial, física, mas que externou a necessidade de se acostumar ao paradigma vivenciado atualmente, enquanto não passar a crise do coronavírus, ressaltand ser uma característica do Ministério Público se adaptar bem à qualquer situação e tirar o melhor proveito que se possa conseguir. Agradeceu pelo convite para participar da 119ª Reunião do CNCGMPEU e salientou que é obrigação da Corregedoria Nacional estar integrada com as demais Corregedorias-Gerais do Ministério Público, para que possam alcançar os mesmo objetivos, embora devam trabalhar de formas diferentes, realizando um trabalho de forma harmônica e integrada, e que as Corregedorias devem ser prestigiadas. Em seguida, cumprimentando pela posse à nova Diretoria do CNCGMPEU, desejou que façam uma gestão profícua, que seja um momento de muito crescimento do Ministério Público, especialmente das Corregedorias. Prosseguindo, o Corregedora Nacional do Ministério Público, Riinaldo Reis, passou a abordar os seguintes temas: **a) Novo modelo de Correição:** Ressaltou que a Corregedoria Nacional possui outro papel, a Corregedoria Nacional não é mais importante que as Corregedorias-Gerais, mas deve apurar o que for de maior relevância, por meio de Correições Extraordinárias, Correições Temáticas, como exemplo, a Segurança Pública, objetivando a atuação do Ministério Público em determinada área, em cima da qualidade de atuação; **b) Da apuração das faltas disciplinares:** Afirmou que não tem sentido ser apurado pela Corregedoria Nacional o que pode ser apurado pela Corregedoria do Estado. A ideia é prestigiar as Promotorias de Justiça, seguindo a linha da não concorrência entre a Corregedoria Nacional e as Corregedorias locais. A apuração de faltas disciplinares pela Corregedoria Nacional deve abranger casos de grande complexidade, ou nos casos em que a parte Reclamante tenha uma importância muito grande no cenário nacional, como exemplos os Senadores, ou quando haja um pedido do próprio Corregedor-Geral; **c) Crise vocacional:** os membros do Ministério Público agem cada um de acordo com seu entendimento, levam a independência funcional a um extremo que ultrapassa realmente o entendimento razoável da independência funcional, contrariando muitas vezes o plano estratégico da Instituição. O Ministério Público é uno. É um papel fundamental das Corregedorias que tenhamos os colegas atentando para prioridades, e hoje em dia todos os Ministérios Públicos estimulam que os Promotores de Justiça tenham algum tipo de projeto, e ainda que existam esses



CNCGMP

projetos, que existam prioridades. Deve-se ter cuidado para que não nos distanciarmos dos anseios da sociedade e que não nos esqueçamos de tratar o básico, além dos assuntos de grande relevância social. Precisamos resgatar o papel do Ministério Público e mostrar para a sociedade que o Ministério Público é um órgão muito importante para ela, para a sociedade, e que o Ministério Público vale o quanto está consumindo de recursos públicos. A independência funcional é para escolher o melhor meio para se fazer e as Corregedorias podem fazer esse papel de resgate da nossa imagem perante a sociedade. Aos esclarecimentos contribuíram a Sra. Presidente, Corregedora-Geral do MP/SP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, Corregedor-Geral do MP/PR, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, Corregedor-Geral do MP/MS, Marcos Antônio Martins Sottoriva, Corregedora-Geral do MP/SE, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Corregedora-Geral do MP/ES, Carla Viana Cola, Corregedor-Geral do MP/PA, Jorge de Mendonça Rocha, Corregedor-Geral do MP/GO, Sérgio Abinagem Serrano, Corregedor-Geral do MP/AM, Jussara Maria Pordeus e Silva. 3) Dando continuidade as atividades, a Sra. Presidente colocou em pauta para deliberação a nova assunção ao cargo de Diretor Financeiro do CNCGMPEU, tendo em vista que haverá mudança na Diretoria Financeira, posto que Corregedor-Geral do MP/AL, Geraldo Magela Pirauá, , que assumiu a nova Diretoria, acabou se aposentando em março, então, a Diretoria Financeira, nesse meio tempo até esta 119ª Reunião, passou a ser acumulada pela Corregedora-Geral do MP/AM, Jussara Maria Pordeus e Silva, ocasião em que a Sra. Presidente teceu agradecimentos e elogios, tendo se deliberado que quem assumirá a Diretoria Financeira será o Corregedor-Geral do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, José Valdenor Queiroz Júnior, a quem também se teceu agradecimentos, agradecendo-se ainda ao Corregedor-Geral do MP/SC, Ivens José Thives de Carvalho, que aceitou integrar a nova Diretoria, na função de 2º Secretário, o qual agradeceu o convite para participar da nova Diretoria do CNCGMPEU, sendo aprovado, por unanimidade. 4) Dando sequência, foi dada palavra à Corregedora-Geral do MP/RJ em exercício, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, a qual passou a abordar o tema sobre “*Precedentes Judiciais*”, um trabalho muito relevante realizado pela Corregedoria-Geral do MP/RJ, apresentando uma breve reflexão em colaboração à 119ª Reunião, para trazer o desafio de juntos se pensar sobre a inovadora atuação institucional do Ministério dentro do sistema de precedentes judiciais, o qual vem organizado de forma sistematizada no atual código de processo civil. A contribuição tem por escopo comentar o olhar mais qualificado, tanto dos colegas Procuradores como dos Promotores de Justiça acerca da relevância da atuação ministerial dentro do sistema de precedentes judiciais. A compreensão hoje da finalidade do sistema de precedentes evidencia que através dele, o Ministério Público pode atender a uma demanda inovadora da sociedade, qual seja, ingerir diretamente na diminuição



da massificação de demandas, que de certa forma, constituem óbice para que o Ministério Público tenha uma atividade direcional mais célere, eficaz e efetiva. A atuação ministerial se faz de uma relevância indiscutível e a medida que o Ministério Público, em âmbito nacional, começou a perceber que dentro do Código de Processo Civil de 2015 houve uma relevante mudança para atuação em segundo grau. Contou com a manifestação da Subcorregedora-Geral do MP/RJ, Rita de Cássia Araújo de Faria. 5) Dando continuidade à programação, a Sra. Presidente passou a palavra ao Procurador do Trabalho no Ministério Público do Trabalho e Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, Sebastião Vieira Caixeta, que realizou a exposição do tema *“Termo de Ajustamento de Conduta Disciplinar”*, que contou com intervenções e questionamentos do Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, André Luís Spies, do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Paraná, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, da Corregedora-Geral do MP/RJ em exercício, Maria da Conceição Lopes de Souza Santos, da Corregedora-Geral do MP/AM, Jussara Maria Pordeus e Silva, do Corregedor-Geral do MP/MS, Marcos Antônio Martins Sottoriva, do Corregedor-Geral do MP/SC, Ivens José Thives de Carvalho, da Corregedora-Geral do MP/SP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, da Subcorregedora-Geral do MP/RJ, Rita de Cássia Araújo de Faria, do Corregedor-Geral do MP/GO, Sérgio Abinagem Serrano, do Corregedor-Geral do MP/RS, Ivan Saraiva Melgaré, da Corregedora-Geral do MP/SE, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg. 6) Em prosseguimento, dando continuidade à programação da pauta da reunião, a Sra. Presidente apresentou ao colegiado o palestrante e passou a palavra ao Promotor de Justiça-SP, Professor da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e da Escola Superior do Mato Grosso e Autor de obras jurídicas, Rogério Sanches Cunha, que realizou a exposição do tema *“Lei de Abuso de Autoridade – Reflexos nas Corregedorias-Gerais”*, que contou com intervenções e questionamentos do Corregedor-Geral do MP/PR, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, da Corregedora-Geral do MP/AM, Jussara Maria Pordeus e Silva e da Subcorregedora-Geral do MP/RJ, Rita de Cássia Araújo de Faria. Após, encerrou-se as atividades programadas do dia 14 de maio de 2020, às 17:00 horas. 7) Dando início ao segundo dia da 119ª Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União, às 09:00 horas, a Sra. Presidente passou a palavra ao palestrante, Dr. Ricardo José Gasques de Almeida Silveiras - Promotor de Justiça-SP, Mestre e Doutor em Processo Penal pela USP, Professor de Direito Penal e Processo Penal na FACAMP, o qual passou a abordar o tema *“Acordo de não Persecução Penal”*, que contou com intervenção e contribuição do Procurador de Justiça do MP/RJ, Walberto Fernandes de Lima, e questionamentos da Corregedora-Geral do MP/SP, Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner, da Corregedora-Geral do MP/AM, Jussara Maria Pordeus e Silva, do Corregedor-



CNCGMP

Geral do MP/MG, Luciano França da Silveira Júnior. 8) Em sequência, a Sra. Presidente passou a dar continuidade a programação da reunião, passando a abordar o tema “*Coaching*”, que contou com a contribuição do Corregedor-Geral do Ministério Público do Trabalho, André Luís Spies, do Corregedor-Geral do MP/PR, Moacir Gonçalves Nogueira Neto, do Corregedor-Geral do MP/DFT, José Valdenor Queiroz Júnior, da Corregedora-Geral do MP/AM, Estela Maria Pinheiro do Nascimento Sá, do Corregedor-Geral do MP/RS, Ivan Saraiva Melgaré, da Corregedora-Geral do MP/AM, Jussara Maria Pordeus e Silva, do Corregedor-Geral do MP/PA, Jorge de Mendonça Rocha e do Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Goiás, Sérgio Abinagem Serrano, tendo sido abordado ainda, a questão da EIRELE pelos colegiados participantes. Ao final, a Sra. Presidente agradeceu a todos pela participação e deu por encerrada a Reunião, às 12:00 horas. Para constar, eu, Jussara Maria Pordeus e Silva, Corregedora-Geral do MP/AM e 1ª Secretária do CNCGMPEU, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada e pela Presidente.

Tereza Cristina Maldonado Katurchi Exner

Corregedora-Geral do MPSP

Presidente

Jussara Maria Pordeus e Silva

Corregedora-Geral do MPAM

1ª Secretária